

Relato Conselho do CCNH

1ª Sessão Ordinária de 13 de fevereiro de 2023.

Expediente: Solicitação de afastamento superior a 59 dias - interessada: Lidiane Soares Rodrigues

Relator: César Augusto João Ribeiro

Contexto e Histórico:

Este relato trata de solicitação de afastamento superior a 59 dias, em favor da Profa. Lidiane Soares Rodrigues, docente do Bacharelado em Filosofia e também vinculada à Licenciatura em Ciências Humanas, para realização de estágio como Professora Visitante Sênior, com bolsa CAPES/COFECUB na Universidade Paris-Saclay, no período compreendido entre **01/05/2023 e 31/08/2023**.

Foram apresentados e analisados os seguintes documentos:

- 1) Formulário de solicitação de afastamento;
- 2) Carta de solicitação de afastamento ao ConsCCNH;
- 3) Carta do Coordenador do Projeto CAPES/COFECUB indicando o papel da docente no projeto;
- 4) Carta do Coordenador do Projeto na França;
- 5) Plano de Trabalho;
- 6) Parecer conjunto do Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Ciências Humanas sobre a solicitação de afastamento;
- 7) E-mails da secretaria indicando que a docente não tem alunos sob sua orientação.

Avaliação:

A profa. Lidiane Soares Rodrigues solicita afastamento para realização de estágio na Universidade Paris-Saclay no âmbito do projeto CAPES/COFECUB intitulado "*Globalização das sociologias francesa e brasileira: agentes, instituições, temáticas*". O coordenador do projeto, Prof. Carlos Benedito de Campos Martins, da UnB, informa que a docente participa deste projeto desde 2017 e é um quadro estratégico para a execução do mesmo.

As coordenações do Bacharelado em Filosofia e da Licenciatura em Ciências Humanas atestam ciência da solicitação do afastamento, indicando que a docente está sem alocação didática neste período, tendo tido suas disciplinas concentradas em 2023.1 e 2023.3.

A solicitação prevê início do afastamento no dia 01 de maio de 2023, que é uma data ainda dentro do primeiro quadrimestre do ano (início do período de reposições). No entanto, no formulário a docente indica a Profa. Mariana Sombrio como substituta para sua carga didática.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

Profa. Lidiane é recém-contratada, estando em período de estágio probatório. Conforme informado pela secretaria, podem ser concedidos afastamentos de servidores em estágio probatório (Lei 8112/90, Art. 20, parágrafo 4º). Ainda, Profa. Lidiane informa não ter, no momento, discentes sob sua orientação

Assim, a documentação apresentada é considerada adequada.

Finalmente, deve também ser destacada também a importância do contínuo aprimoramento dos membros da UFABC, assim como o desenvolvimento de parcerias internacionais pelos docentes do CCNH que garantirão maior intercâmbio de produção e formação entre as instituições.

Conclusão:

O relator é favorável à aprovação da solicitação de afastamento superior a 59 dias da docente Lidiane Soares Rodrigues.